



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 20/2016

**Dispõe sobre a Concessão de Medalha do Mérito Cultural “Ademar Carlos Guerra” ao Ilustríssimo Senhor Professor “MARIO ANTÔNIO DE ALMEIDA PELLEGRINI” e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1.º Fica concedido a Medalha do Mérito Cultural “Ademar Carlos Guerra” ao Ilustríssimo Senhor Professor “MARIO ANTÔNIO DE ALMEIDA PELLEGRINI”, pelos relevantes serviços na área cultural prestados a Sorocaba.

Art. 2.º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentaria própria.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S, 06 de abril de 2016.

**Rodrigo Manga**  
Vereador DEM

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2016  
-07-Abr-2016-12:53-154518-1/3



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA:

**Mario Antônio de Almeida Pellegrini**, nasceu em 26 de março de 1949, em Sorocaba. Filho de Mario Pellegrini e Zulméa Pellegrini.

Iniciou sua carreira profissional em 1973, na Rede Municipal de Ensino, que de forma brilhante, teve êxito em diversos concursos públicos;

Na Rede Estadual de ensino sua atuação começou em 1976, onde, da mesma forma, logrou êxito em vários concursos públicos;

Aprovado com distinção no primeiro concurso público para provimento de cargos de especialistas de educação nas quatro escolas municipais de ensino fundamental e/ou médio de Sorocaba, em 1995, o Professor Mario assumiu a direção da Escola Municipal "Dr. Achilles de Almeida", escola onde lecionou desde 1973, exerceu o cargo de assistente de direção, no período de 1987 a 1988 e de diretor, no período de 1991 a 1995.

A convite do então Prefeito Municipal, Dr. Renato Fauvel Amary, o Professor Mario passou a integrar o quadro de Supervisores de Ensino da Rede Municipal, por força de instituição do Sistema Municipal de Ensino.

Em 2008, decidiu retornar ao seu cargo de Diretor de Escola, desta vez na Escola Municipal "Professora Josefina Zília de Carvalho", permanecendo até a sua aposentadoria, em 01 de abril de 2009.

Ressalte-se que, o Professor Mario, participou como membro do Conselho do FUNDEF, depois FUNDEB e do Conselho Municipal de Educação, por vários anos, tendo contribuído para a regulamentação das normas que regem a educação do Município.



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Recebeu o Diploma de Campeão dos Jogos Intelectuais e Esportivos, na modalidade História Geral, expedido pela Secretaria de Estado dos Negócios do Governo do Estado de São Paulo, representando o Instituto de Educação Estadual "Dr. Júlio Prestes de Albuquerque", em 04 de novembro de 1963.

Em 26 de novembro de 1983, recebeu a Menção Honrosa no Primeiro Concurso Literário Colégio Objetivo de Sorocaba, pela orientação a alunos vencedores da EEPSPG "Comendador Pereira Inácio" de Votorantim.

Recebeu, ainda, os Diplomas:

de Gratidão do Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Sorocaba, por participação em atividades em prol da Instituição, em 06/11/2001;

- de Honra ao Mérito da Prefeitura de Sorocaba, Secretaria da Educação, pela classificação nos Concursos de Acesso 001/1995, para os cargos de Diretor de Escola, Coordenador Pedagógico e Assistente de Direção e

- de Honra ao Mérito por relevantes serviços prestados ao Serviço Público Municipal, expedido pela Prefeitura de Sorocaba, em 29/10/1998.

Foi Gerente de Projetos da SEDU no Programa de Ações Prioritárias do Governo, 2006.

Ressalte-se, ainda, que o Professor Mario recebeu:

- Votos de Congratulações da Câmara Municipal pela elaboração do Projeto "Ler é Prazer", em parceria entre a Prefeitura e a Fundação Ubaldino do Amaral, em 13 de março de 2007 e

- Votos de Congratulações da Câmara Municipal pela conclusão da especialização em Gestão Escolar, em 02 de junho de 2009.



# *Câmara Municipal de Sorocaba*

Estado de São Paulo

Aposentando-se em 01 de abril de 2009, com significativa homenagem da Administração Municipal, colegas, especialistas de educação, professores, ex-alunos, amigos e familiares.

Por fim, em 26 de junho de 2014, recebeu o Título de Cidadão Emérito, concedido Pela Câmara Municipal de Sorocaba.

Assim, por todo o trabalho desenvolvido em nossa cidade, diante do exemplo de dedicação, retidão e da relevante importância de sua contribuição para o Município, é que o Ilmo. Sr. Prof. MARIO ANTONIO DE ALMEIDA PELLEGRINI é merecedor da mais alta honraria feita por esta casa de leis.

S/S, 06 de abril de 2016.

**Rodrigo Manga**  
**Vereador DEM**